



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI N.º 6.685, DE 10 DE MAIO DE 2006

Denomina "**Praça Doutor ORIDES BONGANHA**" área pública do loteamento Chácara das Palmeiras (Bairro Medeiros).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Praça Doutor ORIDES BONGANHA**" a área pública do loteamento Chácara das Palmeiras, situado no Bairro Medeiros situada na Rua Eugênio Secco, defronte da Rua Albina Paralupi Secco, conforme assinalado no croqui integrante desta lei, assinalada como área "B".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio de dois mil e seis.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
CHÁCARA DAS PALMEIRAS - BAIRRO DOS MEDEIROS
AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

